



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116356 105/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Pavimentação da GO-219, trecho: Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km e OAE., mediante Concorrência, de número nº 116356 e sequencial 105/2025, referente ao processo SEI nº 202500005028031, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116356 - 105/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:	19758842000135-LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	70.643.037,26	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 60.611.725,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 60.611.725,00

Histórico da Sessão Pública - 116356 - 105/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

08366615000148	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA - NO	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e		

13454528000182	DX CONSTRUTORA LTDA - NO	IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

31596625000191	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA. - EPP	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,		

27183425000130	CONTEK ENGENHARIA S/A - NO	salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/11/2025 16:20:57	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na		

03014011000119	ELETRO HIDRO LTDA - NO	data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	17/11/2025 08:24:29	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,		

26651026000193	DUNA ENGENHARIA LTDA - EPP	nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a		

00457362000106	TAPAJOS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as		

60829215000141	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA - NO	condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/11/2025 17:50:02	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu		

10739793000119	HL TERRAPLENAGEM LTDA - NO	representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	----------------------------	--	-------------	-------------

19758779000137	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos	14/11/2025 14:15:13	R\$ 70.643.037,26
----------------	---	--	------------------------	----------------------

		aplicáveis.		
54883194000140	TRANSVIAS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a	Não Enviado	Não Enviado

		aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
79201539000169	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento	Não Enviado	Não Enviado

		de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e	Não Enviado	Não Enviado

		sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
89104632000109	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais	14/11/2025 17:49:25	R\$ 70.643.037,26

		fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
08448846000109	EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de	Não Enviado	Não Enviado

		Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer	Não Enviado	Não Enviado

		modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros,	Não Enviado	Não Enviado

		que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o	16/11/2025 17:15:12	R\$ 70.642.037,26

		Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha	Não Enviado	Não Enviado

		telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07073042000100	EDECONSIL CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento	Não Enviado	Não Enviado

		necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administrador do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
12260240000104	MOBICON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por	Não Enviado	Não Enviado

		terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por	Não Enviado	Não Enviado

		eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
01687568000195	TOCANTINS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e	Não Enviado	Não Enviado

		excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas	Não Enviado	Não Enviado

		propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações	14/11/2025	R\$

03006548000137	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	17:11:28	70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em		

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/11/2025 16:55:07	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

01784187000124	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando		

27394840000132	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. - NO	trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/11/2025 11:40:07	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do		

02250663000190	GONCALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA - NO	art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	17/11/2025 08:50:37	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,		

07095509000104	Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA - NO	salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/11/2025 15:35:11	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;		

04402563000167	CNB CONSTRUTORA LTDA - NO	d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

05209346000118	R S ENGENHARIA LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/11/2025 20:59:55	R\$ 70.643.037,26
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

02137259000104	CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - NO	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	-------------------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA

CNPJ/CPF

VALOR

14/11/2025 11:40:07	27394840000132	R\$ 70.643.037,26
14/11/2025 14:15:13	19758779000137	R\$ 70.643.037,26
14/11/2025 16:55:07	02155735000110	R\$ 70.643.037,26
14/11/2025 17:11:28	03006548000137	R\$ 70.643.037,26
14/11/2025 17:49:25	89104632000109	R\$ 70.643.037,26
14/11/2025 17:50:02	60829215000141	R\$ 70.643.037,26
15/11/2025 15:35:11	07095509000104	R\$ 70.643.037,26
16/11/2025 16:20:57	00237518000143	R\$ 70.643.037,26
16/11/2025 17:15:12	01814174000150	R\$ 70.642.037,26
16/11/2025 20:59:55	19758842000135	R\$ 70.643.037,26
17/11/2025 08:24:29	03014011000119	R\$ 70.643.037,26
17/11/2025 08:50:37	02250663000190	R\$ 70.643.037,26
17/11/2025 09:14:04	02250663000190	R\$ 67.110.885,39
17/11/2025 09:15:19	03014011000119	R\$ 67.040.242,36
17/11/2025 09:15:26	19758779000137	R\$ 70.640.000,00
17/11/2025 09:17:02	02155735000110	R\$ 66.966.500,00
17/11/2025 09:17:08	03006548000137	R\$ 69.936.606,90
17/11/2025 09:17:09	03014011000119	R\$ 66.934.277,80
17/11/2025 09:18:02	03014011000119	R\$ 66.930.000,00
17/11/2025 09:18:25	02155735000110	R\$ 66.931.000,00
17/11/2025 09:18:48	02155735000110	R\$ 66.925.000,00
17/11/2025 09:19:58	03006548000137	R\$ 69.230.176,00
17/11/2025 09:20:09	03014011000119	R\$ 66.757.670,21
17/11/2025 09:20:10	01814174000150	R\$ 67.110.885,38
17/11/2025 09:20:30	19758842000135	R\$ 68.523.746,00
17/11/2025 09:21:40	03014011000119	R\$ 66.750.000,00
17/11/2025 09:21:54	02155735000110	R\$ 66.751.000,00
17/11/2025 09:22:49	19758779000137	R\$ 66.752.000,00
17/11/2025 09:23:01	02155735000110	R\$ 66.501.000,00
17/11/2025 09:23:44	03014011000119	R\$ 66.495.000,00

17/11/2025 09:24:13	02155735000110	R\$ 66.496.000,00
17/11/2025 09:25:03	00237518000143	R\$ 68.135.209,44
17/11/2025 09:25:12	19758779000137	R\$ 66.497.000,00
17/11/2025 09:26:29	02155735000110	R\$ 66.493.000,00
17/11/2025 09:27:08	03014011000119	R\$ 66.490.000,00
17/11/2025 09:27:23	02155735000110	R\$ 66.491.000,00
17/11/2025 09:27:34	02155735000110	R\$ 66.481.000,00
17/11/2025 09:27:53	03014011000119	R\$ 66.475.000,00
17/11/2025 09:28:08	02155735000110	R\$ 66.476.000,00
17/11/2025 09:32:14	03006548000137	R\$ 63.931.948,72
17/11/2025 09:32:45	01814174000150	R\$ 67.096.756,78
17/11/2025 09:33:23	02155735000110	R\$ 62.165.872,59
17/11/2025 09:33:34	19758842000135	R\$ 60.611.725,00
17/11/2025 09:33:36	03014011000119	R\$ 63.578.733,53
17/11/2025 09:34:06	19758779000137	R\$ 62.165.872,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**17/11/2025
09:34:49**

56.500.000,00

Argumentos da Negociação

17/11/2025
09:39:33 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 56.000.000,00

17/11/2025
09:43:15 Considerando que a licitante justifica, no chat principal, que está menor preço final, encerra-se a presente negociação.

19/12/2025
09:15:13 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 59.000.000,00

19/12/2025
09:17:51 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 60.117.000,00!

19/12/2025
09:20:43 considerando que o licitante enviou lance de 60.117.000,00, encerra-se a presente negociação.

24/01/2026
09:30:48 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

29/01/2026 09:09:33 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 60.500.000,00

29/01/2026 09:17:15 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

29/01/2026 09:17:20 O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!

29/01/2026 09:18:40 considerando justificativa de licitante, no chat principal, que encontra-se no limite e o melhor valor continua sendo o último lance, encerra-se a presente negociação.

20/02/2026 13:20:31 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	17/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	17/11/2025 09:00:00
Início da fase de lances	17/11/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	17/11/2025 09:31:00
Fechamento do item	17/11/2025 09:36:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	17/11/2025 09:31:00
Em Julgamento	17/11/2025 09:36:27
Negociação	17/11/2025 09:39:33
Diligência	19/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 19/11/2025 23:59:00	
Em Julgamento	19/12/2025 09:09:13
Negociação	19/12/2025 09:15:13

Diligência	23/12/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/12/2025 23:59:00	
Em Julgamento	29/01/2026 09:05:45
Negociação	29/01/2026 09:09:33
Diligência	02/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 23:59:00	
Diligência	24/02/2026 14:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/02/2026 14:00:00	
Habilitado	26/02/2026 09:17:04
Declarado Vencedor	27/02/2026 11:10:00
Adjudicado	27/02/2026 11:52:06

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	29/09/2025 14:16:06	Contratação suspensa, informa-se suspensão da licitação com a publicação do aviso de adiamento "sine die", com a finalidade de adequações editalícias pela diretoria de obras rodoviárias desta agência.
Agente de Contratação	03/10/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	03/10/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	21/10/2025 13:53:03	Contratação em andamento, para fins de atualização da documentação orçamentária
Agente de Contratação	23/10/2025 14:31:29	Contratação suspensa, para fins de ajustes na nova instrução do orçamento.
Agente de Contratação	23/10/2025 14:31:29	Contratação suspensa, para fins de ajustes na nova instrução do orçamento.
	30/10/2025 10:51:41	(Mensagem Automática) A contratação foi zerada e com isso todas as propostas/lances registradas foram removidas. Motivo: Antes da realização da fase de lances a licitação foi suspensa para alteração do orçamento.
Agente de Contratação	30/10/2025 11:20:46	Contratação em andamento, para republicação do edital após ajustes elaborados pela diretoria de obras rodoviárias.
Agente de Contratação	30/10/2025 11:22:33	Contratação suspensa, para ajustes no edital
Agente de Contratação	30/10/2025 11:25:12	Contratação em andamento, para republicação do edital

Fornecedor	12/11/2025 18:19:36	A proposta de valor R\$ 70.643.037,26 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	17/11/2025 08:56:38	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA - Contratação nº 116356
Agente de Contratação	17/11/2025 08:57:28	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO (Capítulo 6 do edital), sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	17/11/2025 08:57:38	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	17/11/2025 08:57:50	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	17/11/2025 08:58:03	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	17/11/2025 08:59:03	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:00:18	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:00:26	Em breve, às 9:10 horas, iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	17/11/2025 09:00:41	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:00:58	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:02:09	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:05:38	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	17/11/2025 09:10:27	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	17/11/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	17/11/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	17/11/2025 09:30:51	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	17/11/2025 09:31:00	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	17/11/2025 09:31:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	17/11/2025 09:36:27	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	17/11/2025 09:37:08	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado). iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:39:33	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 56.500.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 56.000.000,00
Fornecedor	17/11/2025 09:42:08	Senhor Pregoeiro, infelizmente estamos no nosso menor preço final.

Agente de Contratação	17/11/2025 09:42:55	Considerando que a licitante justifica que está menor preço final, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:45:15	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis até 23:59 horas de 19/11/2025, para a empresa detentora de menor lance 10739793000119-HL TERRAPLENAGEM LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado do certame.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:45:26	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:46:40	Solicita-se que a empresa detentora de melhor lance HL TERRAPLENAGEM LTDA, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como a GARANTIA DA PROPOSTA no período compreendido entre a data de publicação da licitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública; obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 105/2025-GOINFRA", para devida análise da Equipe Técnica da Diretoria demandante da Goinfra.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:47:23	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema a proposta poderá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com).
	17/11/2025 09:47:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 19/11/2025 23:59:00
Fornecedor	17/11/2025 09:48:07	Bom dia, estamos cientes do prazo e das particularidades.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:48:12	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:48:55	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada OPORTUNAMENTE.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:49:17	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:49:36	Alguma dúvida?
Fornecedor	17/11/2025 09:50:10	Nenhuma dúvida.
Agente de Contratação	17/11/2025 09:50:41	Considerando a ausência de dúvidas e demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	19/11/2025 19:27:27	Boa noite, a proposta foi enviada por meio dessa plataforma, bem como para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	19/11/2025 19:27:54	Conforme se observa, o prazo concedido foi cumprido.
Agente de Contratação	20/11/2025 11:49:20	informa-se o recebimento tempestivo da proposta comercial do fornecedor detentor de menor lance CONSÓRCIO GO-219, constituído pelas empresas: 1) CONSTRUTORA FERREIRA e 2) HL TERRAPLENAGEM LTDA, encaminhado para análise de ordem técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência
Fornecedor	24/11/2025 11:17:26	Bom dia, não estamos conseguindo baixar a proposta da empresa que tem o melhor lance. No site goinfra está com erro e aqui no sislog está em branco.

Agente de Contratação	26/11/2025 11:17:17	Resposta: informa-se que no dia 24/11/25 houve instabilidade no Portal de Licitações da Goinfra, restabelecido no dia seguinte. Informamos, ainda, a disponibilização da proposta comercial do CONSÓRCIO GO-219 disponível aos interessados no site da Goinfra no link https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1551&lote=01
Agente de Contratação	04/12/2025 08:00:18	DILIGÊNCIA: Solicita-se ao CONSÓRCIO GO-219, constituído pelas empresas: 1) CONSTRUTORA FERREIRA e 2) HL TERRAPLENAGEM LTDA, detentor de menor lance do certame, o atendimento à 1ª Diligência de Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO No 6054/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 83110383) disponibilizado aos licitantes no site Goinfra e Sistemas SISLOG e PNCP, e encaminhado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data conforme prazo estipulado.
Fornecedor	05/12/2025 10:48:38	Prezado Agente de Contratação justificativas encaminhadas via e-mail
Agente de Contratação	06/12/2025 13:11:19	informa-se recebimento tempestivo da Resposta do CONSÓRCIO GO-219 à 1ª Diligência de Proposta que encontra-se na Diretoria de Obras Rodoviárias para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	17/12/2025 10:13:33	O Fornecedor que efetuou o lance de 56.500.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: De acordo com análise de inexequibilidade e desclassificação da proposta do CONSÓRCIO GO-219 (Construtora Ferreira e HL Terraplenagem Ltda), mediante DESPACHO Nº 6323/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 83780562) da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência.
Agente de Contratação	17/12/2025 10:15:52	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025 - GOINFRA - RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA - DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 105/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, no trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 116356, Processos SEI nº 202500005028031 e SEI AUXILIAR nº 202500036014777, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 19/12/2025, às 09:00 horas, para: I) divulgação do resultado da análise de proposta comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 6323/2025/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 83780562), desclassificação da licitante CONSÓRCIO GO-219, constituído pelas empresas Construtora Ferreira e HL Terraplenagem Ltda, por inexequibilidade de sua proposta. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:00:01	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA - Contratação nº 116356
Agente de Contratação	19/12/2025 09:01:32	Informa-se análise da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 6323/2025/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 83780562), de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta Comercial do CONSÓRCIO GO-219 (Construtora Ferreira e HL Terraplenagem Ltda), por inexequibilidade de sua proposta no certame.
Fornecedor	19/12/2025 09:01:53	Senhor Agente de contratação, chamo o feito à ordem. Constata-se que V.S.a aderiu integralmente ao despacho da área técnica que entendeu pela desclassificação da proposta da arrematante.

Agente de Contratação	19/12/2025 09:02:01	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação da segunda colocada após desclassificação: 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Fornecedor	19/12/2025 09:03:26	Todavia, o que se tem visto em outros certames (CE 101, CE 95, dentre outros), está ocorrendo divergências de entendimento entre as diretorias (DMA e DOR) acerca da aplicação da Portaria 121/2025
Agente de Contratação	19/12/2025 09:04:04	Ante o exposto, empresa 1ª colocada CONSÓRCIO GO-219 (Construtora Ferreira e HL Terraplenagem Ltda), bem como seu lance de R\$ 56.500.000,00, foi desclassificada no sistema.
Fornecedor	19/12/2025 09:04:12	o que vem causando decisões conflitantes sobre as matérias de exequibilidade das propostas
Fornecedor	19/12/2025 09:05:14	SEndo assim, considerando que o poder de decisão, constitui prerrogativa de Vossa Senhoria, não se revela razoável a suspensão da sessão até que se tenha um posicionamento único sobre a correta aplicação da norma?
Fornecedor	19/12/2025 09:05:51	A providência evitaria recursos desnecessários e até mesmo judicialização
Fornecedor	19/12/2025 09:07:01	Tome-se como exemplo a enorme faixa de deságio oferecida no processo da conserva rodoviária ocorrido nessa semana
Fornecedor	19/12/2025 09:07:53	a portaria 121/2025 deve ser aplicada obedecendo o mesmo critério tanto pela DOR quanto pela DMA
Agente de Contratação	19/12/2025 09:07:59	Resposta: considerando que a análise, de ordem técnica, da inexequibilidade da proposta foi analisada e julgada pela Diretoria demandante, não cabendo ao Agente tomar decisão. Entretanto, informa-se, às empresas que sentirem prejudicadas, em atenção ao item 9 e subitens do edital, poderão manifestar, oportunamente, quando for publicada sessão da fase recursal, para manifestar intenção de recursos.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:08:55	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame, respeitada a ordem da classificação, em atenção ao item 7.16 do edital.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:09:13	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	19/12/2025 09:13:05	Em atenção ao item 7.5, iniciaremos a fase de negociação com a 2ª colocada 03992929000132-LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a EXEQUIBILIDADE de sua proposta.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:15:13	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 60.117.224,71 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 59.000.000,00
Fornecedor	19/12/2025 09:17:51	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 60.117.000,00!
Agente de Contratação	19/12/2025 09:20:51	considerando que o licitante enviou lance de 60.117.000,00, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:22:04	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 23/12/2025), para a empresa 2ª Colocada 03992929000132-LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, bem como sua Garantia da Proposta, conforme cláusulas a seguir:

Agente de Contratação	19/12/2025 09:22:53	4.2. Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação e seguirá as seguintes regras: 4.2.1. A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial; 4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta inicial com o preço e o comprovante de recolhimento da garantia de proposta, no período compreendido entre a data de publicação da licitação prevista no item 2.2 até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 2.4 deste Edital.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:24:07	e demais cláusulas do capítulo 4 do instrumento convocatório.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:24:30	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) e Garantia da Proposta deverão, obrigatoriamente, ser enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 105/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	19/12/2025 09:25:04	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada DEVERÁ ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	19/12/2025 09:25:51	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/12/2025 23:59:00
Agente de Contratação	19/12/2025 09:26:37	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Fornecedor	19/12/2025 09:27:23	Ciente, Sr. Agente de contratação!
Agente de Contratação	19/12/2025 09:28:47	Alerta-se que a Fase posterior de Habilitação, ocorrerá após encerramento da fase de propostas.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:29:01	Informa-se que fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e da fase habilitatória (FASE 2) (análise técnica de seus respectivos atestado(s), pela Diretoria demandante, bem como da análise da documentação de habilitação pela comissão de licitação).
Agente de Contratação	19/12/2025 09:29:15	Alerta-se para a licitante 2ª colocada observar eventuais diligências via chat ou e-mail.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:29:39	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	19/12/2025 09:29:52	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	19/12/2025 09:32:10	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações de participantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	19/12/2025 09:33:18	Não sr
Fornecedor	19/12/2025 09:33:32	Não, Sr. pregoeiro!
Agente de Contratação	23/12/2025 16:32:22	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa detentora de menor lance 03992929000132-LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, que encontra-se na Diretoria demandante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	29/12/2025 10:40:56	*RETIFICANDO: informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da licitante detentora de menor lance e 2ª Colocada CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA, constituído pelas empresas: 1) LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32 e 2) CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55, que encontra-se na Diretoria demandante para análise de ordem técnica.

Agente de Contratação	13/01/2026 07:40:23	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial à 2ª Colocada CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA (LUCENA/CONSTRUMIL), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, mediante DESPACHO Nº 109/2026/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 84818647), encaminhado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo de atendimento.
Agente de Contratação	14/01/2026 17:06:48	informa-se recebimento tempestivo da Resposta do CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA (LUCENA/CONSTRUMIL) à 1ª Diligência DOR da Proposta da 2ª colocada
Agente de Contratação	26/01/2026 07:56:35	O Fornecedor que efetuou o lance de 60.117.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme resultado da análise de proposta comercial, mediante DESPACHO Nº 288/2026/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 85322753) e desclassificação da licitante 2ª colocada CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA, constituído pelas empresas LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA e CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, por incompatibilidades com os padrões exigidos, segundo a Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência.
Agente de Contratação	26/01/2026 07:57:36	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025 - GOINFRA - RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DA 2ª COLOCADA DA CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 105/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, no trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 116356, Processos SEI nº 202500005028031 e SEI AUXILIAR nº 202500036014777, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 29/01/2026, às 09:00 horas, para: I) divulgação do resultado da análise de proposta comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 288/2026/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 85322753), desclassificação da licitante 2ª colocada CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA, constituído pelas empresas LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA e CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, por incompatibilidades com os padrões exigidos. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da próxima colocada (3ª) após desclassificação (2ª), respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Fornecedor	26/01/2026 08:26:51	Bom dia Sr Agente de Contratação favor rever nossa proposta ajustada, foi colocado os custo dos equipamentos! Ajustado, conforme a portaria 121/2025, tanto na planilha em excel quanto em PDF!
Fornecedor	26/01/2026 08:31:29	portanto, o consórcio Hidrolândia atendeu a diligencia solicitada, peço que seja refeita a analise!
Agente de Contratação	26/01/2026 16:22:29	Resposta: informamos que o resultado de desclassificação da proposta é de ordem técnica, encaminhado para Gerência de Licitação para prosseguimento. Portanto, caso a licitante não consiga justificar seus argumentos diretamente com a Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra (D.O.R.) e, em atenção ao item 9 e subitens do edital - DOS RECURSOS, na fase recursal, após finalização das fases de propostas e de habilitação, o CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA, bem como qualquer outro interessado, poderá manifestar da intenção de interpor recurso, que a peça recursal será direcionada à Diretoria requisitante para a devida análise. Oportunamente, favor acompanhar no chat, bem como publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás sobre a data e horário da fase de recursos.
Agente de Contratação	27/01/2026 10:06:44	Informa-se nova sessão no dia 29/01/2026, às 09:00 horas para divulgação da desclassificação da 2ª e convocação da 3ª colocada, respeitada a ordem de classificação (item 7.16 do edital).

Agente de Contratação	29/01/2026 09:00:04	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA - Contratação nº 116356
Agente de Contratação	29/01/2026 09:01:07	Informa-se análise da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 288/2026/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 85322753), de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta Comercial da licitante CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA (LUCENA/CONSTRUMIL) por incompatibilidades com os padrões exigidos.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:02:58	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação após desclassificação: 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Fornecedor	29/01/2026 09:04:37	bom dia Senhor agente de contratação
Agente de Contratação	29/01/2026 09:04:57	Ante o exposto, informa-se que a licitante 2º Colocado CONSÓRCIO HIDROLÂNDIA, foi desclassificada no sistema, conforme Parecer Técnico da Diretoria requisitante, de ordem técnica de sua proposta
Agente de Contratação	29/01/2026 09:05:31	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento, no sistema, o próximo licitante colocado no certame (3º colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:05:45	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Fornecedor	29/01/2026 09:07:03	Bom dia!
Agente de Contratação	29/01/2026 09:07:36	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Fornecedor	29/01/2026 09:09:07	Sr pregoeiro, estamos no nosso limite.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:09:33	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 60.611.725,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 60.500.000,00
Fornecedor	29/01/2026 09:10:06	Verifico insurgência da segunda colocada sobre questões atinentes à análise de sua proposta, que, em suma, se assemelha aos mesmos motivos de desclassificação da proposta da primeira colocada. Mesmo sendo matéria recursal, conforme V. S.a já adiantou, creio que seria de bom alvitre, verificar junto à DOR, área demandante, se, de fato, as análises e as interpretações estão, de fato, em conformidade com a Portaria 121/2025.
Fornecedor	29/01/2026 09:10:44	Sr pregoeiro, infelizmente estamos no nosso limite. O melhor valor continua sendo o nosso último lance.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:15:37	Resposta: conforme explicitado, não cabe ao Agente de Contratação decisões de ordem técnica de análise de exequibilidade de responsabilidade da Diretoria requisitante, cabendo às licitantes que julgarem prejudicadas, a interposição de manifestação de recursos, oportunamente. Entretanto, comuniquei os fatos relatados à Gerência de Licitações e Diretoria de Licitações e Contratações, para conhecimento.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:18:07	considerando justificativa de licitante que encontra-se no limite e o melhor valor continua sendo o último lance, encerra-se a presente negociação.
Fornecedor	29/01/2026 09:18:47	Ciente e obrigado pela atenção.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:20:04	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 02/02/2026), para a empresa 3ª Colocada 19758842000135-LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado

Agente de Contratação	29/01/2026 09:21:24	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), deverá obrigatoriamente ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 105/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	29/01/2026 09:21:45	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	29/01/2026 09:22:04	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	29/01/2026 09:22:42	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:22:53	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	29/01/2026 09:23:08	Alerta-se para a licitante LCM observar eventuais diligências via chat ou e-mail.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:23:26	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	29/01/2026 09:23:32	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	29/01/2026 09:27:13	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	29/01/2026 09:39:28	Obrigada sr pregoeiro. Os documentos serão enviados no prazo.
Agente de Contratação	03/02/2026 08:06:24	informa-se recebimento tempestivo da proposta LCM, encaminhada à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	10/02/2026 08:33:57	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta da 3ª colocada LCM, mediante Parecer Técnico (SEI 86139824), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta agência; encaminhado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com , na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	18/02/2026 09:55:15	informa-se recebimento tempestivo da resposta LCM à 1ª diligência DOR da proposta
Agente de Contratação	18/02/2026 09:56:39	DILIGÊNCIA: Informa-se Classificação da Proposta da 3ª colocada LCM e Solicita-se atendimento à 2ª Diligência da Proposta, mediante Parecer Técnico (SEI 86453619) elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias D.O.R. desta Agência, enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com , na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	18/02/2026 11:54:08	informa-se recebimento tempestivo da resposta LCM à 2ª diligência DOR de proposta

Agente de Contratação	20/02/2026 15:43:37	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado, sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, no trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116356, Processo SEI nº 202500005028031, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 24/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante 3º colocado LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A classificado no certame e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado de 02 horas (item 8.1 do edital).
Agente de Contratação	24/02/2026 08:59:03	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 116356.
Agente de Contratação	24/02/2026 08:59:58	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias D.O.R. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 334605 e SEI nº 86543962), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 3ª colocada LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:00:25	O representante da empresa LCM encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	24/02/2026 09:05:02	Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:05:28	Informa-se que a licitante classificada anexou sua documentação de Habilitação em 16/11/2025 21:02:49, no sistema sislog, na Aba "Habilitação", arquivo de 1409 páginas, disponíveis aos interessados.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:06:59	Em atenção ao item 8.1 do edital, caso a licitante classificada no certame LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, seja necessário anexar documentação de habilitação atualizada, exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo os atestados da qualificação técnica (item 8.7), a mesma terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	24/02/2026 09:07:30	A licitante também poderá anexar sua documentação de habilitação (complementar) no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", conforme prazo disponibilizado em diligência.
	24/02/2026 09:08:01	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 24/02/2026 14:00:00
Agente de Contratação	24/02/2026 09:08:57	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ 19.758.842/0001-35 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:09:23	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	24/02/2026 09:10:04	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital

Agente de Contratação	24/02/2026 09:10:35	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	24/02/2026 09:14:21	Bom dia! Sem dúvidas
Agente de Contratação	24/02/2026 09:15:28	Certo. Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	24/02/2026 15:41:03	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação LCM anexada no sistema sislog em 24/02/2026 10:02:25 arquivo de 1412 paginas, encaminhada à Diretoria de Obras Rodoviárias para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:16:46	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2025-GOINFRA, que tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, no trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116356, Processo SEI nº 202500005028031, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Obras Rodoviária desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 3º colocado e classificado LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 27/02/2026, às 11:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	26/02/2026 09:17:04	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	27/02/2026 10:52:35	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 105/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 116356
Agente de Contratação	27/02/2026 10:55:02	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 86865170) de Habilitação da Qualificação Técnica elaborado da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 3ª Colocada LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 10:55:21	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	27/02/2026 10:55:38	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	27/02/2026 10:56:02	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	27/02/2026 11:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 60.611.725,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	27/02/2026 11:13:43	bom dia, não estamos conseguindo registrar a intenção do recurso

Agente de Contratação	27/02/2026 11:17:30	horário do recurso das 11:00 AS 11:10. favor apresentar provas como print
Agente de Contratação	27/02/2026 11:21:22	aguardamos prazo de 10 minutos para licitante apresentar print no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	27/02/2026 11:25:18	prezamos pela isonomia entre demais licitantes e transparência do certame
Agente de Contratação	27/02/2026 11:39:25	Considerado item 9.2. do edital que "Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão" e conforme publicação oficial a Fase Recursal marcada para 11:00 horas de 27/02/2026 (respeitando prazo do item 6.20), informamos que o sistema sislog foi operante ao iniciar a Fase de Recursos na presente data às 11:00:00 conforme mensagem automática acima..
Agente de Contratação	27/02/2026 11:42:38	Considerando mensagem 27/02/2026 11:13:43 (Fornecedor), portanto após horário da fase recursal, que não conseguir registrar intenção de recurso, solicitamos ao licitante apresentar provas como print, em prazo estipulado no e-mail informado, o que não ocorreu.
Agente de Contratação	27/02/2026 11:49:45	Expostos os fatos, e conforme orientação da Gerência de Licitação desta Autarquia pelo prosseguimento, informa-se caso o licitante considere prejudicado, o mesmo poderá abrir Help Desk junto à Administração do Sistema Sislog (62) 3201-8765, não administrado pela GOINFRA, para comprovar instabilidade do sistema no período da fase recursal do certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 11:50:03	prosseguimos
Agente de Contratação	27/02/2026 11:51:23	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	27/02/2026 11:51:52	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	27/02/2026 11:52:06	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	27/02/2026 11:52:55	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	27/02/2026 13:37:57	Informa-se que os fatos na sessão de recursos foram relatados pelo Agente de Contratação a Administração do sistema sislog mediante Help Desk nº 41250.
Agente de Contratação	27/02/2026 18:32:09	Após celebração da Homologação, encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 18:32:45	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 27/02/2026 18:33:26

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 27/02/2026, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86979636** e o código CRC **DBB647C2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005028031



SEI 86979636